



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1197, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0128.1 1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 240/2021 - GAB 2

IPSEMA

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 2

SAAE

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/D-004/2021 2

PORTARIAS

PORTARIA Nº 010/2021 - SAAE 3

PORTARIA Nº 020/2021 - SAAE 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 001/2021 - SEMAD 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE 4

PORTARIAS

PORTARIA Nº 015/2021 - SEMUS 4

interesse da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 013/2020. VALOR TOTAL: R\$ 135.544,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos e quarenta e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 28 de janeiro de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2-131 – Manutenção do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde., VALOR: R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.304.0025.2-138 – Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde., VALOR: R\$ 794,00 (setecentos e noventa e quatro reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2-126 – Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde., VALOR: R\$ 103.135,00 (cento e três mil e cento e trinta e cinco reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2-130 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde., VALOR: R\$ 20.310,00 (vinte mil e trezentos e dez reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0022.2-117 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde., VALOR: R\$ 10.369,00 (dez mil e trezentos e sessenta e nove reais), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, Elias Alexandro Marques Muniz - SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0128.1

PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s), para o fornecimento de Saneantes e produtos para lavanderia Hospitalar, com a cessão de dosadoras automáticas em regime de comodato de



meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 28 de janeiro de 2021.**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 240/2021 – GAB

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 73, II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, a contar desta data, a servidora pública **RONISIA MARA MOURA SILVA**, matrícula nº 10473-1, investida no cargo de PROFESSOR IV, para a Universidade Estadual da Região Tocantins do Maranhão - UEMASUL, para atuar como Chefe da Divisão de Extensão da Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica-PROGESA, **SEM** ônus para o órgão **CEDENTE**.

Art. 2º. A presente cessão terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, em havendo interesses da Administração, referido prazo poderá ser prorrogado.

Parágrafo único: A cessão de que trata o artigo 1º desta Portaria, poderá ser extinta a qualquer tempo, caso a Administração entenda conveniente ou o interesse público assim o exigir.

Art. 3º. Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

ALUÍSIO SILVA SOUSA
Prefeito

IPSEMA

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 023/2021
Dispensa de Licitação nº. 002/2021 - IPSEMA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica do IPSEMA, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de Limpeza, manutenção, instalação e desinstalação de Central de Ar Condicionado, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

CONTRATADA:

EMPRESA: FERNANDA ANTONIA DE SÁ SANTOS

CNPJ: 30.921.705/0001-02

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, 886-QUADRA 02 LT 886-VILA UNIAO.

CIDADE: AÇAILÂNDIA-MA

CEP: 65.930-000

VALOR: R\$: 6.640,00 (seis seiscientos e quarenta reais)

Açailândia - Maranhão, 01 de fevereiro de 2021

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 – GAB

SAAE

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/D-004/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/D-004/2021. PARTES: Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto pela CONTRATANTE; e a Empresa **MARCUS VINICIUS MACIEL MORAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 37.881.014/0001-71, como CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de pessoa (s) jurídica(s) para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual EPI's em geral, destinados a atender aos setores administrativo e operacional do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto; **BASE LEGAL:** nos termos Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **VALOR:** R\$: 30.248,82 (trinta mil e duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2021, Unidade Orçamentária: 30.40 Especificação: 17.122.0036.2-160–Manutenção dos subsistema de abastecimento de água, Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo, Fonte de Recursos: 1001 – Recursos Ordinários. **SIGNATÁRIOS:** Messias Pereira Junior, portador(a) da cédula de identidade nº 726391972 SEJUSP/MA e do CPF nº 944.499.453-87 pela **contratante**, Sr. Marcus Vinicius Maciel Moraes, portadora da CI RG nº 0470097920129 SSP/MA e do CPF nº 612.963.713-60 pela **CONTRATADA**. **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivados por meios próprios no Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Açailândia Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Janeiro de 2021. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2021. Messias Pereira Junior. Diretor Geral/SAAE. Portaria Nº 009/2021-GAB.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

www.acailandia.ma.gov.br**Aluisio Silva Sousa**
*Prefeito Municipal***Renan Rodrigues Sorvos**
Procurador-Geral do Município